



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2018

SÚMULA – Dispõe sobre a **apreciação** dos vereadores e da população a Prestação de Contas do **Executivo Municipal** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, relativo ao **Exercício Financeiro de 2016**.

ANDREY HERCULANO, Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que:

Considerando o Ofício nº. **954/18-OPD/GP**, de 02 de maio de 2018, da Diretora de Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Acórdão de Parecer Prévio nº. **81/18 – Segunda Câmara**, de 21 de março de 2018, referente ao Processo nº. **205956/17**, relativo à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, do exercício financeiro de 2016. Interessado: Prefeito Jair Stange.

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º. - Fica **DECRETADO**, a disposição para a **apreciação** dos vereadores e da população, pelo prazo de sessenta (60) dias, conforme prevê o Artigo 182, Parágrafo único, do Regimento Interno, a Prestação de Contas do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, relativo ao Exercício Financeiro de 2016.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2018.

ANDREY HERCULANO
Presidente